PORTARIA Nº 022/2024

Converte em abono pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor Osni Fernando Luchtemberg

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, em abono pecuniário ao servidor OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2024.

IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Dados: 2024.06.07 14:12:42 -03'00'

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 022/2024

Converte em abono pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao
Servidor Osni Fernando Luchtemberg

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, em abono pecuniário ao servidor OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:70F88ABC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/